



TST regulamenta funcionamento em dias de jogo da Copa do Mundo

Nos dias em que o Brasil jogar na Copa do Mundo, o expediente do Tribunal Superior do Trabalho e o atendimento ao público externo será das 8h às 12h30. O ato que regulamenta o funcionamento da corte durante a competição foi assinado nesta sexta-feira (23/5) pelo seu presidente, ministro Barros Levenhagen.

A seleção brasileira enfrenta, na primeira fase, a Croácia no dia 12 de junho, em São Paulo, o México no dia 17, no Ceará, e Camarões no dia 23, em Brasília. Também não haverá expediente nos dias 26 e 30 de junho, quando jogam, respectivamente, em Brasília, às 13h, Portugal e Gana; e quem for o primeiro colocado do grupo E e o segundo do grupo F.

As normas levam em conta “as dificuldades de locomoção no trânsito em função da elevada concentração de veículos circulando em horários coincidentes” e “visam minimizar transtornos nesses dias a advogados, partes e servidores”. *Com informações da assessoria de imprensa do TST.*

Date Created

24/05/2014